



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 38/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052973/09-81,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora *Solange Lemos Abrahão* – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor